



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 020/2022

Contrato nº 033/2014

Processo nº 068/2022

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL **Nº 033/2014**, QUE ABRIGA O **NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE CAROLINA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E REJANE LIMA ARRUDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ: 22.565.391/0001-24 daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato de locação nº 033/2014**, do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no município de Carolina, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o **reajuste** do valor contratual, a partir de 03/05/2022, equivalente ao índice de 14,65%, apurado pelo IGPM/FGV, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato, do Parecer nº 185/2022- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência dos contratados constante aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 2.407,65 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, no período de 03/05/2022 a 03/05/2023.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

2

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 339036-15 – Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 13 de junho de 2022.


GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado